

**PARECER**  
**Conselho Fiscal da ASCONTROL**  
**Triênio Janeiro 2023 – Janeiro 2026**

**Pauta para deliberação:**

- 1) Análise das prestações de contas da Associação dos Auditores de Controle Externo do Estado do Espírito Santo (Ascontrol), referentes ao exercício de 2023.

**Deliberações:**

- 1) Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 29 do Estatuto da Ascontrol então vigente durante o ano de 2023, registra-se que o Conselho Fiscal não se reuniu ao final de cada mês do exercício mencionado, visando promover a análise tempestiva das prestações de contas, devido ao atraso do fornecimento das informações relativas aos balancetes por parte da empresa de assessoria contábil.
- 2) Foram analisados os balancetes mensais referentes ao exercício de 2023, bem como os respectivos comprovantes de despesas do período mencionado.
- 3) Registra-se que a Ascontrol promoveu a remessa regular dos comprovantes das despesas realizadas no período a este Conselho.
- 4) Relativamente aos comprovantes de despesas do período analisado, foi verificada sua adequação às finalidades da Associação, demonstrando a correta aplicação das receitas oriundas das contribuições dos seus associados.
- 5) Registra-se que, em decorrência dos reflexos da pandemia de Covid-19, a Associação, exercendo relevante função social, promoveu durante o exercício de 2022, a arrecadação de recursos junto a seus associados e a destinação de gêneros alimentícios a três entidades, a saber: Coletivo do Beco, Cufa e O bem que contagia.

*A  
receitas*

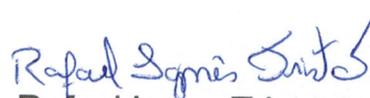


- 5
- 6) Inobstante o final da pandemia, a campanha de arrecadação para finalidades sociais perdurou até o mês de novembro de 2023, tendo sido arrecadado no referido exercício o valor de R\$ 900,00, que pela baixa monta, não chegou a ser repassado às entidades no período em análise. Considerando que as arrecadações são depositadas na mesma conta corrente utilizada pela Ascontrol para receber o repasse do Sindace – necessário ao custeio de suas despesas –, orienta-se a criação de uma conta bancária específica para essa finalidade, mantendo-se a individualidade dos recursos.
  - 7) Observou-se no final do exercício um valor em conta corrente da Associação da ordem de R\$ 7.285,57, correspondente a uma redução de 71,47% quando comparado ao final do exercício de 2022, demonstrando que o corpo diretivo encampou a sugestão deste Conselho Fiscal registrada no Parecer exarado em maio de 2023, no sentido de promover os repasses do Sindace unicamente necessários para manutenção das atividades administrativas e operacionais da Associação, mantendo os recursos obtidos com as contribuições sindicais em aplicação financeira, conservando seu poder aquisitivo.
  - 8) Pelo exposto, conclui-se da análise realizada que não foram encontradas alterações relevantes que comprometessem as prestações de contas, de forma que este Conselho entende que se encontram regulares, sugerindo que a Assembleia Geral aprove as contas do exercício de 2023.

Vitória/ES, 27 de maio de 2024.

  
Paulo Sérgio Luchi de Carvalho  
Presidente

  
José Alberto Souza Trazzi  
Membro

  
Rafael Ignês Tristão  
Membro